

COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar



CONGRESSO NACIONAL

Câmara dos Deputados aprova o Protocolo de Nagoia

A Câmara aprovou a ratificação do Protocolo de Nagoia (PDL 324/2020), que estabelece o regime internacional de acesso a recursos da biodiversidade e de repartição de benefícios econômicos. A aprovação da matéria, que consta da Agenda Legislativa da Indústria 2020, permitirá que o Brasil se integre às discussões que estão definindo as regras que irão reger as relações entre as nações sobre o tema, e que se iniciaram em 2014.

O setor industrial considera imprescindível a participação do Brasil nesses debates para defender os interesses nacionais e garantir um regime que resguarde seu direito de proteger e acessar benefícios oriundos do uso de seus ativos naturais e confira segurança comercial aos produtos agrícolas que compõem sua pauta de exportação, oriundos, em grande parte, de espécies exóticas introduzidas no país antes da vigência do Protocolo de Nagoia.

O parecer do relator, deputado Alceu Moreira (MDB/RS), incorporou um conjunto de cláusulas interpretativas que reforça a prevalência da Lei Nacional de Acesso à Biodiversidade sobre as disposições do protocolo e abre caminho para investimentos na pesquisa e desenvolvimento tecnológico a partir de ativos de nossa biodiversidade.

A aprovação contou com um amplo consenso construído pelas Frentes Parlamentares da Agropecuária e Ambientalista, sob a liderança dos deputados Alceu Moreira e Rodrigo Agostinho (PSB/SP) e o apoio dos parlamentares da Subcomissão Especial Indústria e Meio Ambiente.

A matéria segue para apreciação do Senado Federal.

POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE

MPV sobre tributação de hedge cambial e arranjos de pagamentos é aprovada

A Medida Provisória 930/2020, que trata da tributação sobre investimentos com proteção cambial e de arranjos de pagamentos, foi aprovada no Senado Federal e será encaminhada para sanção presidencial. A matéria teve como relator o senador Fernando Bezerra (MDB/PE) e sofreu apenas ajuste redacional na ementa.

A medida referente ao hedge cambial se traduzirá em expansão de liquidez, para contribuir para a concessão de crédito para as empresas. Dessa forma, a medida contribui para o enfrentamento do principal problema do setor privado nesse momento de crise da pandemia do coronavírus: honrar compromissos financeiros com fornecedores e funcionários, em vista da forte redução da demanda.

Sobre os arranjos de pagamentos, a medida permite o fluxo adequado de pagamentos e afasta a insegurança no caso de solvência ou constrição judicial, assegurando que o recurso pago pelo portador do cartão continue chegando aos lojistas.

POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE

Fonte: Novidades Legislativas N° 46/2020